



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 08/2019** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e dezanove.

3 - - - - Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 6/2019 e 7/2019

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da proposta de atribuição de apoio à participação da
14 inscrição dos alunos do ensino básico, secundário e profissional nas
15 Universidades de Verão.

16 **4.2** Discussão e votação da proposta de atribuição de habitação sita no Bairro
17 Social do Município de Gouveia.

18 **4.3** Discussão e votação da proposta de emissão de certidão relativa a fração
19 autónoma sujeita ao ónus de renda limitada, solicitado pelo Senhor José António
20 dos Santos Bento.

21 **5. OBRAS**

22 **5.1** Discussão e votação do Relatório Final do procedimento “*Reconversão da*
23 *Antiga Fábrica Têxtil Bellino & Bellino*”, decisão de adjudicação ao concorrente
24 António Saraiva & Filhos Lda e aprovação da minuta do contrato escrito.

25 **5.2** Discussão e votação do Relatório Final do procedimento “*Reabilitação do*
26 *Espaço envolvente à antiga Fábrica Textil Bellinos – Fase 2*”, decisão de
27 adjudicação ao concorrente António Saraiva & Filhos Lda e aprovação da minuta
28 do contrato escrito.

29 **5.3** Certidão de Destaque

30 **5.4** Informação Prévia

31 **5.5** Aprovação de Projetos de Arquitetura



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **5.6** Aprovação de Projetos de Especialidades

33 **5.7** Aprovação de Projetos Globais

34 **6.** Resumo Diário de Tesouraria

35 **7.** Período de “Intervenção do Público”

36 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
37 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
38 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Pedro José Maltez Amaral, Jorge
39 Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores,
40 comigo Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
41 Aprovisionamento.

42 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Conceição
43 Salvador o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11
44 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando
45 a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocado
46 para exercer as funções de Vereador, o Senhor Pedro José Maltez Amaral,
47 cidadão imediatamente a seguir na ordem da Lista do Partido Socialista à Câmara
48 Municipal.

49 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
50 considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Conceição Salvador
51 que, na sequência do pedido de substituição apresentado ao abrigo dos art.º 78.º
52 e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se encontra presente na reunião.

53 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
54 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

55 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

56 ---- **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
57 6/2019, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador
58 Pedro Maltez, por não ter estado presente na respetiva reunião.

59 Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 7/2019, foi a mesma aprovada, por
60 maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Maltez, por não ter estado
61 presente na respetiva reunião.

62 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

- - - **2.1.1) DIA DA ÁRVORE:-** Fez uma referência ao Dia da Árvore que se comemorou no dia 21 de março, em que se desenvolveram diversas ações. Para além das plantações que se verificaram nesta semana, cujo objetivo foi sensibilizar os mais jovens e respetivas famílias e, no fundo, a comunidade em geral, acerca da importância de cuidarem do ambiente e para a necessidade de reflorestarem tanto quanto possível o nosso concelho. Dessa forma contribuírem para um ambiente mais saudável e menos poluído e, nessa medida, voltar a repovoar de verde aquilo que infelizmente perderam com os incêndios de julho e outubro de 2017.

- - - - **2.1.2) OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS:** Deu conta da ação de sensibilização e apresentação daquilo que vão ser as obras de requalificação dos ecossistemas ribeirinhos do nosso concelho. Uma delas já se iniciou, a outra começará na próxima semana, tendo sido uma exigência da própria APA que, antes de haver uma intervenção no terreno, se realizasse esta ação de sensibilização e informação, a qual teve lugar na sede da Junta de Freguesia de S.Paio, com bastante participação. Deu-se desta forma, não só a conhecer aquilo que vão ser as ações que vão desenvolver-se, como também marca o início das próprias intervenções no terreno.

- - - - **2.1.3) CAMPANHA POR MOÇAMBIQUE:-** Informou que o Município tomou a iniciativa de levar a cabo uma campanha de recolha de bens alimentares e medicamentos, bem como vestuário até à idade dos cinco anos, para ajudar os nossos irmãos de Moçambique, nomeadamente, na zona da Beira. Pessoas que foram fustigadas e sofreram uma ação destrutiva sem precedentes causando, para além das mortes, avultados prejuízos materiais a que se juntam as doenças graves como a cólera, que deve ser rapidamente combatida.

- - - - **2.1.4) PRIMEIRAS JORNADAS DO PATRIMÓNIO CULTURAL DO CONCELHO:-** Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes nas primeiras Jornadas do Património Cultural do Concelho de Gouveia, que terão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 lugar nos dias 31 de março, 1 e 2 de abril, cujo tema são as “Judiciais no
95 Concelho”. Certamente vão ser de muito interesse pois, para além dos diferentes
96 públicos que vão abranger, vão ter no dia 2 de abril um conjunto de participantes
97 e conferencistas bastante interessantes. É uma boa forma de darem início a estas
98 jornadas, propositadamente com este tema.

99 Por outro lado, é uma maneira de mostrarem o descontentamento com aquilo que
100 devia ser uma parceria que, na verdade, não está a existir, referindo-se à parceria
101 com a “Rede das Judiciais”. Já por diversas vezes demonstraram o total
102 descontentamento com a forma como esta Rede funciona e com aquilo que tem
103 sido no terreno a sua ação.

104 Como sabem, o Município de Gouveia, não faz parte da Rede desde o seu início.
105 Houve Municípios que, integrando a Rede desde a sua constituição, foi-lhes
106 possível apresentar projetos, nomeadamente, ao Programa IEGrants, e outros
107 programas, no valor de centenas de milhares de euros. No entanto, havia um
108 programa e uma intervenção destinada a todos os Municípios que fazem parte da
109 Rede, que se prendia com um conjunto de sinalética uniforme. Porém, tal não
110 aconteceu, apesar da prestação de serviços ter sido integralmente paga pela
111 Rede de Judiciais. Ora, é uma vergonha o que se está a passar. Vários
112 Municípios já manifestaram publicamente, bem como nas Assembleias da Rede,
113 o seu total descontentamento acerca do modo como funciona a Rede.

114 Assim, em breve, deverá realizar-se uma Assembleia em que todas estas
115 situações vão ser objeto de abordagem, porque de facto a verdade é que os
116 Municípios não se estão a sentir representados pela Rede das Judiciais e,
117 portanto, esta Rede que devia ser no fundo o grande chapéu que envolvia as
118 intervenções no terreno em todos estes Municípios, não está a saber sê-lo e
119 muitos Municípios equacionam-se se realmente vale a pena continuar a pertencer
120 à Rede.

121 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MALTEZ**

122 - - - **2.2.1) VINAL 2019:-** Questionou se durante o ano de 2019 está prevista a
123 realização da VINAL 2019. Estão em vésperas do início do mês de abril e ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 não há informação a esse respeito. Pretendia saber o ponto de situação, se
125 realmente vai haver a sua edição e em que moldes vai ser feito.

126 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que a VINAL 2019 vai ter lugar
127 nos dias 17, 18 e 19 de maio. Estão em fase de conclusão do programa que vai
128 contemplar, para além do que já aconteceu no ano passado, intervenções não só
129 na área da enologia, mas também na área do enoturismo. Vão contar com a
130 presença de oradores credenciados e conhecedores de ambas as áreas. Uma
131 vertente que consideram que é necessário abordar até para sensibilizar alguns
132 dos operadores e produtores para a importância financeira, mas também em
133 termos da parte do enoturismo que é uma das apostas fortes do Governo no
134 programa lançado este ano na BTL. Também vão estar presentes técnicos do
135 Turismo de Portugal e, na parte de enologia, produtores nacionais e
136 internacionais, para dar a conhecer aos nossos produtores aquilo que também se
137 faz lá fora.

138 Como é óbvio terá uma dinâmica igual à do ano anterior e realizar-se-á na Adega
139 de Vila Nova de Tazem, que é sempre um parceiro importante, tal como são todos
140 os produtores de Gouveia.

141 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

142 - - - - **2.3.1) DIA DA ÁRVORE:-** Salientaram a importância do Dia da Árvore pela
143 divulgação pública que é dada ao tema, mas especialmente num território e numa
144 altura em que a questão ambiental e a questão da floresta é tão importante para o
145 concelho de Gouveia.

146 Aproveitou a oportunidade para fazer referência ao seminário que foi feito em
147 Folgosinho, no dia 3 de novembro, onde pode estar presente numa sessão para a
148 qual foram convidados o João Camargo e Paulo de Castro, as duas pessoas que
149 editaram o livro “Portugal em Chamas”, que teve a oportunidade de ler. Eles
150 colocam a tónica da Floresta numa perspetiva de futuro que é aquela que também
151 depreendeu das palavras do Senhor Presidente, ou seja, para eles é fundamental
152 perceber não o que se planta ou o que se está a fazer neste momento, o que
153 existe, mas o que deve existir. Estamos aqui perante um problema claramente
154 geracional e portanto mais do que estarem a pensar no presente é importante



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 pensarem no futuro. Num contexto em que existem riscos mais do que evidentes
156 decorrentes da “australização” do País, mas também a questão das alterações
157 climáticas e por isso também o corolário de tudo isto a escolha das espécies
158 vegetais que são mais adequadas para o território de Gouveia, não deixando de
159 lado a possibilidade de se fazerem algumas experiências com outras espécies,
160 que não sendo espécies autóctones que, sejam espécies adequadas aquilo que
161 são as transformações climáticas que se esperam no futuro.

162 Usou da palavra o Senhor Presidente aproveitando para informar e convidar os
163 Senhores Vereadores para a ação de plantação a realizar no dia 31 de março,
164 que vai decorrer em parceria entre o Município e o Grupo Eurosol, com a
165 colaboração dos Baldios de Mangualde da Serra, com o objetivo de plantar, no
166 mínimo, mil árvores.

167 Esta ação decorre de uma iniciativa de voluntariado e de cidadania desta
168 empresa, pela sua responsabilidade social, que permitiu angariar fundos para
169 aquisição de árvores para serem plantadas e que contará com a presença de
170 funcionários desta empresa.

171 Recorda nesta área, em termos de voluntariado, as ações levadas a cabo pela
172 Folgonatur, em Folgoso, muito baseadas no voluntariado e no apoio que cada
173 um de nós quer dar a esta causa.

174 - - - **2.3.2) CANDIDATURA WIFI4EU:**- Na reunião de Câmara de 22 de março
175 de 2018, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apelaram a que a Câmara
176 Municipal protagonizasse uma candidatura ao WIFI4EU, para instalação dessas
177 redes públicas de internet.

178 Das palavras do Senhor Presidente, na altura, reteve que a Câmara Municipal se
179 tinha pré-posicionado para trabalhar nessa candidatura, pelo que queria saber em
180 concreto, e sabendo que os prazos já terminaram, qual a posição do Município de
181 Gouveia em relação a esta candidatura do acesso público à internet.

182 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que foram feitas
183 duas candidaturas, uma no âmbito do Turismo e outra no âmbito da Rede
184 WIFI4EU, em que a verba era de facto diminuta, pelo que, nesta primeira fase
185 apenas foram contemplados cerca de um terço dos Municípios portugueses.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que isto é um problema que se vai
187 repetindo em várias candidaturas, não só aquelas que são feitas pelo Município,
188 mas pelos próprios particulares, em que depois há montantes que são exíguos,
189 face ao número de candidaturas. Ou são postas de lado e são aprovadas poucas
190 ou então as candidaturas são colocadas em *stand by* para uma segunda vaga de
191 concursos e andam assim sistematicamente e está a repetir-se sucessivamente.
192 Ao nível dos privados, as candidaturas ao Turismo é frequente, por exemplo, no
193 Programa Valorizar, promovem-se as candidaturas, ações de sensibilização
194 desafiando as empresas e particulares a apresentarem as candidaturas e depois
195 não há verbas suficientes. Entretanto, as pessoas ficam à espera de alguma
196 reação que demora sempre muito tempo e é uma forma das pessoas perderem a
197 vontade de fazerem os investimentos.

198 A propósito deste assunto, naquele dia, realizou-se uma reunião na Câmara com
199 os técnicos de um promotor privado cujos projetos estão na fase final de
200 aprovação, pelo que, durante o verão, pretendem iniciar com a obra. É um
201 investimento importante, para além da sua qualidade, é um investimento de
202 avultados montantes financeiros, numa área do concelho que hoje em dia está a
203 ficar despovoada e um pouco à margem dos circuitos normais de frequência e
204 desta forma vai passar a ter um empreendimento que vai ser um marco
205 importante na parte do alojamento turístico do concelho de Gouveia.

206 - - - - **2.3.3) PROGRAMA DE APOIO AOS ANIMAIS ERRANTES:-** Foi
207 recentemente publicado o Despacho 2301/2019, que veio permitir alargar os
208 apoios à esterilização de animais errantes, acham de toda a pertinência que o
209 Município de Gouveia de seguimento ao processo, concorrendo, aos 15.000,00
210 euros disponíveis para todos os municípios do País.

211 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Município já fez ações a
212 esse nível e vai continuar a fazer.

213 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que já foi feita uma
214 campanha de esterilização, nos termos de um despacho semelhante, aquando da
215 entrada em vigor da norma que impede o abate de animais de companhia para
216 controlo de população errante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 Teve conhecimento desse Despacho para a abertura dessa nova candidatura,
218 pelo que estão a preparar esta nova campanha de esterilizações que em princípio
219 virá à próxima reunião de Câmara.

220 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a própria Ordem dos
221 Veterinários fez um alerta público devido a esta proibição de abate de animais
222 que vai originar situações insustentáveis. Há municípios que estão a passar por
223 gravíssimas dificuldades em continuar a manter dezenas, centenas e, outros,
224 milhares de animais que vão ter que continuar a manter, pois é bonito as
225 campanhas de adoção, mas isso é residual. Está a tornar-se uma situação
226 bastante complicada e os próprios médicos veterinários chamaram a atenção
227 para esta situação. Com o acumular de animais nestes Centros de Recolha, vai
228 originar situações incomportáveis para os próprios Municípios. Não sabe até que
229 ponto se pode chamar a atenção para o Governo rever e ponderar esta questão e
230 se é o caminho mais adequado e correto a prosseguir, pois está a criar bastantes
231 problemas. O Município vai agir em conformidade em termos do programa de
232 esterilização, mas esta questão não vai resolver os problemas.

233 Informou que, em termos de canil, estão em articulação com um Município
234 próximo a tratar desse projeto para um espaço que possa abranger os dois
235 municípios. Quando o assunto estiver definitivamente tratado será submetido o
236 protocolo que certamente vão estabelecer com esse Município para formalização
237 do processo.

238 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que
239 o valor de 15 000,00 euros da candidatura corresponde apenas ao limite máximo
240 até ao qual esta poderá financiar uma campanha de esterilização municipal, uma
241 vez que o Despacho prevê o financiamento de um determinado valor por unidade
242 de canídeo ou gatídeo esterilizado, consoante este seja macho ou fêmea e não,
243 pura e simplesmente, 15 000,00€ para promover o controlo da população animal.

244 **3. EXPEDIENTE**

245 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

246 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

247 **4. DELIBERAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 - - - 4.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE
249 APOIO À COMPARTICIPAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO
250 BÁSICO, SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL NAS UNIVERSIDADES DE
251 VERÃO:- Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que esta
252 proposta é uma réplica da anterior. Prevê ajudar os alunos do escalão um e dois
253 do abono de família e, por outro lado, premiar os alunos com bom
254 aproveitamento. Não suscita qualquer dúvida aos Vereadores do Partido
255 Socialista, pelo que votam favoravelmente.

256 Posto isto, considerando que a Educação é uma atividade primordial de interesse
257 municipal e que a autarquia considera de extrema relevância proporcionar às
258 crianças e jovens do concelho diferentes experiências educativas;

259 Considerando que as Universidades de Aveiro, Coimbra e Porto, realizam
260 anualmente atividades no âmbito da Academia de Verão, Universidade de Verão
261 e Universidade Júnior, respetivamente, para alunos do ensino básico e
262 secundário;

263 Considerando que estas iniciativas proporcionam aos participantes diversas
264 atividades pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber, além de
265 atividades culturais e desportivas, no sentido de promover uma maior interligação
266 dos alunos com as cidades promotoras desta iniciativa;

267 Considerando que as inscrições para a Universidade de Verão têm um custo para
268 os alunos e suas famílias que inclui: atividades a desenvolver, transporte durante
269 o período de realização do evento e serviço de refeições, valor esse com um
270 acréscimo, caso os alunos inscritos pretendam ficar alojados numa residência
271 universitária;

272 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
273 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
274 setembro, ao abrigo das alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º do citado diploma
275 legal, autorizar a atribuição dos seguintes apoios aos alunos do concelho de
276 Gouveia participantes nestas iniciativas:

277 - Alunos integrados no escalão 1 do abono de família – comparticipação total
278 da inscrição;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 - Alunos integrados no escalão 2 do abono de família – comparticipação de
280 50% do valor da inscrição;

281 - Alunos que não se integram no escalão 1 e 2 do abono de família podem ter
282 uma comparticipação de 50% do valor da inscrição, desde que a média
283 académica do ciclo de estudos seja igual ou superior a 4,1 (quatro virgula um)
284 nos 2º e 3º CEB e igual ou superior a 14 (catorze) valores no ensino
285 secundário e profissional.

286 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
287 **HABITAÇÃO SITA NO BAIRRO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOUVEIA:-** Este
288 assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

289 - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
290 **CERTIDÃO RELATIVA A FRAÇÃO AUTÓNOMA SUJEITA AO ÓNUS DE**
291 **RENDA LIMITADA, SOLICITADO PELO SENHOR JOSÉ ANTÓNIO DOS**
292 **SANTOS BENTO:-** 1- Nos termos do requerimento registado em 08/03/2019, com
293 o n.º 2886/19, o **Sr. José António dos Santos Bento**, na qualidade de
294 proprietário do prédio urbano, designado por **Bloco 2 – R/C Esq.º**, sito no Jardim
295 Lopes da Costa, nas Tapadas, na União de Freguesias de Gouveia (S. Pedro S.
296 Julião), Concelho de Gouveia, identificada pela letra “B”, melhor identificada na
297 informação n.º **272/19910213**, emitida pela Conservatória do Registo Predial de
298 Gouveia, anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante e que aqui se
299 dá por reproduzida para todos os efeitos legais, veio requerer a emissão de uma
300 certidão, com vista “(...) ao cancelamento da cláusula de não alienação (...),
301 tendo a referida cláusula a seguinte redação: “a referida fração só poderá ser
302 alienada, quando a título oneroso, nos termos do artigo 48.º do decreto-lei n.º
303 608/73, de 14 de novembro.”

304 2- O referido prédio, destinado a habitação, identificado na matriz com o n.º **1039**,
305 na União das freguesias de Gouveia (S. Pedro e S. Julião), de acordo com o que
306 consta da licença de habitação, titulada pelo alvará n.º 51/82, emitida em 24 de
307 maio de 1982, em anexo à presente informação, e que dela faz parte integrante,
308 tendo o Município de Gouveia alienado ao aludido requerente, casado com **Maria**
309 **dos Anjos de Sousa Duarte Bento**, no regime de comunhão de adquiridos, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 referida fracção, através de escritura de compra e venda celebrada em 30 de
311 agosto de 1984, nos termos do qual se consignou que “(...) *sobre a fracção*
312 *autónoma mencionada neste contrato recai o ónus de casas de renda limitada e*
313 *como tal sujeita ao regime jurídico do decreto-Lei n.º 608/73, de 14 de novembro*
314 *e demais legislação saída posteriormente”.*

315 3 – O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41532, de 18 de fevereiro de 1958, dispunha
316 que na inscrição no registo predial das transmissões de frações autónomas de
317 casas de renda limitada, far-se-á menção de que estas só poderão ser alienadas
318 quando, a título oneroso, nos termos deste Decreto-Lei.

319 Por sua vez, o Decreto-lei n.º 608/73, de 14 de novembro, reproduziu os preceitos
320 do Decreto-lei n.º 41532, de 18 de fevereiro de 1958, introduzindo alterações
321 quanto ao modo como as casas de renda limitada devem ser oferecidas para
322 venda ou arrendamento, ao processo de garantia do pagamento da renda e ao
323 processo de despejo.

324 Este regime dispunha, além do mais, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, que o ónus
325 da renda limitada é de trinta anos, contados da data da licença de habitação.

326 4 – Assim, considerando que já decorreram mais de 30 anos desde a data da
327 emissão da licença de habitação do edifício em apreço, que ocorreu em 24 de
328 maio de 1982;

329 Em coerência com as razões acima enunciadas, delibera a Câmara, por
330 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
331 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

332 - Autorizar a emissão de certidão, que se destina a ser exibida junto da
333 Conservatória do Registo Predial de Gouveia, com vista ao cancelamento do ónus
334 de renda limitada, bem como da cláusula de não alienação constante na
335 descrição **272/19910213**, da Conservatória do Registo Predial de Gouveia, nos
336 termos da qual se certifica que, tendo decorrido mais de 30 anos desde a data da
337 emissão da licença de habitação do prédio supra identificado, se verificou a
338 caducidade do ónus da renda limitada, bem como da cláusula de não alienação a
339 que estava sujeita a fracção, sita no edifício **Bloco 2**, no Jardim Lopes da Costa,
340 nas Tapadas, na União de Freguesias de Gouveia (São Pedro e São Julião),



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 Concelho de Gouveia, designada pela letra “B”, correspondente ao R/C Esq,
342 melhor identificada na informação n.º 272/19910213, em anexo ao pedido
343 formulado pelo proprietário, aqui requerente, **Sr. José António dos Santos**
344 **Bento.**

345 5. OBRAS

346 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
347 relativamente aos pontos 5.1) e 5.2) constatam que em ambos em casos a
348 proposta é de adjudicação à empresa António Saraiva & Filhos Lda. Neste
349 particular já, em relação a estes dois pontos, foi feita internamente alguma
350 discussão desses assuntos, pelo que é conhecida a posição dos Vereadores do
351 Partido Socialista sobre o assunto, por isso vão manter o mesmo sentido de voto,
352 ou seja, a abstenção.

353 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO**
354 **PROCEDIMENTO “RECONVERSÃO DA ANTIGA FÁBRICA TEXTIL BELLINO**
355 **& BELLINO”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE ANTÓNIO**
356 **SARAIVA & FILHOS LDA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
357 **ESCRITO:-** Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
358 Vereadores do Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor
359 Presidente e dos Senhores vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a
360 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
361 de 12 de setembro, proceder à aprovação do Relatório Final do Procedimento n.º
362 2GVA/2019 **“RECONVERSÃO DA ANTIGA FÁBRICA TEXTIL BELLINO &**
363 **BELLINO”**, em conjunto com os documentos que compõem o processo de
364 concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e,
365 consequentemente, deliberar a adjudicação do procedimento ao concorrente que
366 apresentou a proposta mais vantajosa **ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA.,**
367 pelo valor de **1.345.270,00 euros** (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil,
368 duzentos e setenta euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

369 - - - - **5.1.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para
370 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b)
371 do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido
373 Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos
374 Senhores vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos
375 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
376 setembro, proceder à **aprovação da minuta do contrato escrito** do
377 procedimento **“RECONVERSÃO DA ANTIGA FÁBRICA TEXTIL BELLINO &**
378 **BELLINO”**, nos termos e de acordo com a minuta que se encontra anexa à
379 presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

380 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
381 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes
382 à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara
383 Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e
384 assinarem o respetivo contrato escrito.

385 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO**
386 **PROCEDIMENTO “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA**
387 **FÁBRICA TEXTIL BELLINOS – FASE 2”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO**
388 **CONCORRENTE ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS LDA E APROVAÇÃO DA**
389 **MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Delibera a Câmara, por maioria, com duas
390 abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e com cinco votos a
391 favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e,
392 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo
393 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do Relatório
394 Final do Procedimento n.º 2GVA/2019 **“REABILITAÇÃO DO ESPAÇO**
395 **ENVOLVENTE À ANTIGA FÁBRICA TEXTIL BELLINOS – FASE 2”**, em
396 conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso, nos termos
397 dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e, conseqüentemente, deliberar a
398 adjudicação do procedimento ao concorrente que apresentou a proposta mais
399 vantajosa **ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA.**, pelo valor de **786.890,00 euros**
400 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa euros), ao qual acrescerá
401 IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

402 - - - - **5.2.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para
403 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b)
404 do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a
405 Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido
406 Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos
407 Senhores vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos
408 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
409 setembro, proceder à **aprovação da minuta do contrato escrito** do
410 procedimento **“REABILITAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA**
411 **FÁBRICA TEXTIL BELLINOS – FASE 2”**, nos termos e de acordo com a minuta
412 que se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

413 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
414 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes
415 à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara
416 Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e
417 assinarem o respetivo contrato escrito.

418 - - - - **5.3) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:-** De **Zulmiro Lopes**
419 **Simão**, contribuinte n.º 126701105, residente na Rua do Fundo do Povo n.º 2, na
420 freguesia de Vila Cortês da Serra e **Américo Augusto Simões**, contribuinte n.º
421 132499819, residente da Rua dos cardais n.º 21-L, na freguesia de Queijas,
422 concelho de Oeiras, vêm na qualidade de comproprietários, requerer para fins de
423 escritura de Divisão de Coisa Comum, com o fim de terminar com a
424 propriedade em que atualmente se encontram, a emissão de certidão de
425 destaque de uma parcela de terreno com a área de 138 metros quadrados, sita na
426 Rua do Fundo do Povo n.º 2, na freguesia de Vila Cortês da Serra, concelho de
427 Gouveia, inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo n.º 526 e
428 descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 676/20170216.
429 **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável de acordo com a**
430 **informação dos Serviços Técnicos e, conseqüentemente, autorizar a**
431 **emissão da respetiva certidão de destaque**, nos termos do 4 do art.º 6.º do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo
433 Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

434 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
435 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

436 - - - **5.4) PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** De **DEAR DYNASTY LDA.**,
437 contribuinte n.º 514859857, com domicílio/sede na Rua Fialho de Almeida n.º 14,
438 2.º esq., Lisboa, vem na qualidade de comprador requerer, ao abrigo do art.º
439 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida
440 pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, **Informação Prévia** sobre a
441 possibilidade de realização de obras de alteração e ampliação de duas
442 edificações destinados a Turismo em Espaço Rural “Casa de Campo”, localizados
443 no Lugar de Mondegos, na freguesia de Arcozelo da Serra, concelho de Gouveia.
444 - Deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º
445 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei 136/2014,
446 de 9 de setembro, proceder à **emissão de parecer favorável de acordo com a**
447 **informação dos Serviços Técnicos.**

448 - - - **5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
449 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
450 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
451 **setembro, proceder à aprovação do seguinte PROJETO DE ARQUITETURA,**
452 **nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
453 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de**
454 **setembro:-** De António dos Santos Esteves Andrade, de Folgosinho, solicitando a
455 alteração de Edifício – Arrumos.

456 - - - **5.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
457 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
458 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
459 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**
460 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**
461 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
462 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 **setembro:-** De Associação de Beneficência Popular de Gouveia, de Gouveia,
464 para Adaptação de Edifício – Centro de Acolhimento Socio Educativo; De Maria
465 de Fátima Lucas Dias Salvador Rodrigues, de Paços da Serra, para Reconstrução
466 e Ampliação de Edifício – Habitação; De Maria da Glória Lopes Lourenço
467 Gonçalves, de Arcozelo da Serra, para Reconstrução e Ampliação de Edifício –
468 Habitação; De Maria Leonor Loureira Santos do Amaral reis, de União das
469 Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Reconstrução e Ampliação de Edifício
470 – Habitação; De Pedro Cabral Santiago Faria, de Paços da Serra, para
471 Reconstrução de Edifício – Habitação (Proc.º 96/18); De Pedro Cabral Santiago
472 Faria, de Paços da Serra, para Reconstrução de Edifício – Habitação (Proc.º
473 181/17).

474 - - - **5.7) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
475 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
476 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
477 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO**
478 **GLOBAL:**

479 - - - **5.7.1) Nos termos do n.º 3, art.º 20.º e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto**
480 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro):-** De Nuno Miguel Lopes Caetano, de
481 Ribamondego, para Construção de Piscina e Arranjos Exteriores.

482 - - - **5.7.2) Nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
483 **Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
484 **Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro:** De Ana Maria Mendonça
485 Gonçalves Viegas Figueiredo, de União das Freguesias de Melo e Nabais, para
486 Legalização de Edifício – Habitação; De António José Varão de Almeida, de União
487 de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para Legalização de Edifício –
488 Serviços; De Maria Augusta Sousa Caetano Gaio, de União das Freguesias de
489 Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Legalização de Edifício – Habitação.

490 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

491 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **59**, referente ao dia
492 vinte e sete de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
493 **Operações Orçamentais –** Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 cinco euros e dois cêntimos (**€674.185,02**), **Em Operações Não Orçamentais –**
495 Quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos
496 (**€409.727,40**).

497 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
498 despesas a que se referem as requisições números 473, 474, 476, 482 a 484,
499 486, 487, 497 e 499, bem como os pagamentos no montante de setecentos e
500 vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos
501 (**€727.495,53**) a que se referem as Ordens de Pagamento números, 291, 394, 489
502 a 492, 494 a 526, 528, 529, 532 a 535, 537, 538, 540 a 554, 555 a 628, 630 a
503 634, 636 a 696, 697/1 a 697/5, 698/1 a 698/6, 699/1 a 699/5, 700/1 a 700/3, 701/1
504 a 701/3, 702/1, 702/2, 703/1 a 703/1 a 703/8, 704/1 a 704/4, 705/1 a 705/6, 706/1
505 a 706/6, 707/1 a 707/5, 708/1 a 708/3, 709/1, 709/2, 710/1 a 710/4, 711/1 a 711/6,
506 712/1 a 712/4, 713/1, 713/2, 714 a 783, 785 a 807, 809, 812 a 829, 831 a 837,
507 840 a 843, 845, 846, 848 a 860, 862, 863, 865 a 870, 873 a 877, 879, 880, 882 a
508 884, 888, 889, 893 a 895, 897, 899, 901, 903 a 908, 910 a 917, 921 a 939, 944,
509 945, 947 a 950, 952 a 961 e 967.

510 **7. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

511 - - - - Não se verificou a presença de público.

512 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
513 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
514 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
515 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
516 n.º 2, do mesmo artigo.

517

518 **A Chefe de Divisão**

519

520

521 **A Câmara Municipal**

522

523

524



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525

526

527

528